



Recomposição da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba

A CTIL deve contar com apoio de profissionais formados em Direito, com conhecimento em legislação ambiental e de recursos hídricos, fornecidos pela Secretaria Executiva ou pelo órgão gestor, quando solicitado.

Compete à CTIL analisar a legalidade e a técnica legislativa de propostas encaminhadas por outras Câmaras Técnicas, emitir pareceres, propor modificações ou substitutivos, e prestar assessoria jurídica quando necessário.

A CTIL é composta por até 12 membros, conforme critérios definidos nos arts. 3º e 4º da Deliberação CBH-Paraopeba nº 03/2005, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º da deliberação Normativa nº 04/2005

As instituições interessadas em fazer parte da CTIL, devem se manifestar, observando as vacâncias na tabela abaixo:

CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL CBH-PARAOPEBA 2024-2027

TITULAR/SUPLENTE	INSTITUIÇÃO	NOME
PODER PÚBLICO		
Titular	Município De Rio Manso	Aline Cardoso Arantes Gato
Suplente	Município De Ouro Preto	Viviane Das Graças Rodrigues Pires
Titular	Município de Ibité	aguardando indicação
Suplente	Município De Jeceaba	Natália de Vasconcelos Soares Aleixo
USUÁRIOS		
Titular	FAEMG	Henrique Damásio Soares
Suplente	COPASA	Alessandro de Oliveira Palhares
Titular	FIEMG	Cecilia Noronha de Araujo Torres
Suplente	SINDIEXTRA	Gabriela Andersen

SOCIEDADE CIVIL		
Titular	OAB	aguardando indicação
Suplente	Associação Promutuca	aguardando indicação
Titular	SINDÁGUA	Adilson Ramos de Souza
Suplente	Instituto Ibi Auá	aguardando indicação
Coordenador:	aguardando reunião da CTIL para escolha	aguardando indicação
Relatora:	aguardando reunião da CTIL para escolha	aguardando indicação